

PREFEITURA
MUNICIPAL DE
IRITUIA



DEPARTAMENTO
DE
CONTABILIDADE

Irituia, 04 de fevereiro de 2025.

Secretário Municipal
Flavio dos Santos Garajau
Assunto: Dotação Orçamentária

Em atendimento ao disposto no art. 02 da Lei Federal nº 14.133/21, e ao art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, vimos, por meio deste, informar a existência de créditos orçamentários previstos na Lei Orçamentária Anual fora estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e previamente planejadas pelo Plano Plurianual de 2022 a 2025, para atender as despesas conforme o objeto a seguir:

Objeto: Aquisição de medicamentos, objetivando atender as necessidades da central de abastecimento farmacêutico CAF, Hospital Municipal, Unidades básicas de Saúde da Família e demais unidades integradas a secretaria municipal de Saúde do Município de Irituia

- **Em resposta a solicitação**

As despesas serão consignadas às seguintes dotações orçamentárias:

0501 Fundo Municipal de Saúde

Dotação Orçamentária:

10 302 0005 2.106 Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Classificação econômica:

3.3.90.30.00 Material de consumo

Subelemento:

3.3.90.30.48 – Medicamentos

Fonte de Recurso:

16000000 Transferência SUS-Bloco de manutenção

0501 Fundo Municipal de Saúde

Dotação Orçamentária:

10 301 0005 2.090 Manutenção do Prog. Atenção Primária

Classificação econômica:

3.3.90.30.00 Material de consumo

Subelemento:

3.3.90.30.48 – Medicamentos

Fonte de Recurso:

16000000 Transferência SUS-Bloco de manutenção

PREFEITURA
MUNICIPAL DE
IRITUIA



DEPARTAMENTO
DE
CONTABILIDADE

Mayko Leon T. de E. Santos
Diretor de Contabilidade
Período 01/01/2025

Servidor Responsável

Prefeitura Mun. de Irituia

SERVIÇO DE PROTOCOLO
RECEBI

EM: ____/____/____

HORÁRIO: ____/____

Assinatura do Servidor Responsável